

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE À REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-CR

A PREFEITURA DE IBITIARA-BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000, inscrita no CNPJ: 13.781.828/0001-76, Representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Wilson dos Santos Souza, no uso das atribuições legais, tendo em vista a necessidade de proceder retificação no edital, resolve REVOGAR o CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-CR, que tem por objeto : “Chamamento Público para credenciamento de Pessoa física ou Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de Conservação, com itens de segurança exigidos pelo código de trânsito nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Ibitiara – BA, aberto a qualquer interessado do ramo de atividade pertinente que satisfaça as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A revogação se fundamenta no art. 49 da Lei de Licitações, aplicada supletivamente, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: **“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”**.

Publica-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Ibitiara-Ba – Ba, 21 de julho de 2023.


Wilson dos Santos Souza
-Prefeito-

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Página 1 de 1